

ATO TRT GP Nº 121/2005

João Pessoa, 12 de setembro de 2005

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Autorizar a ida do Juiz do Trabalho Substituto CARLOS HINDEMBURG DE FIGUEIREDO, à cidade de Taperoá-PB, no dia 12.09.2005, com retorno previsto para o dia 13.09.2005, para atuar nos processos da pauta de audiência da referida cidade, no dia 13.09.2005, a partir das 8:00h, em virtude da Licença Médica do Juiz Titular.

II - Arbitrar o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias ao referido magistrado, para ressarcimento das despesas atinentes.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente